

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO 01/2023

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RECURSO REFERENTES AO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICOS REALIZADA EM 03/09/2023
– DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2023, conforme Processo Administrativo de nº 1779/2022 torna pública **DECISÃO** do recurso referente ao Gabarito da Prova de Conhecimento Específico, realizada em **03/09/2023**, por meio do link:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/MINUTA-DO-EDITAL-DE-DIVULGACAO-DA-DECISAO-DO-RECURSO-CONTRA-O-GABARITOS-DA-PROVA-DE-CONHECIMENTO-ESPECIFICO-DO-PROCESSO-SELETIVO-01-2023-ACE-e-ACS.pdf>

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E REPROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E REPROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, cujo o conteúdo teórico foi aplicado para primeira turma nos dias 22 a 25 de agosto de 2023 e segunda turma nos dias 29 de agosto a 1º de setembro de 2023, por meio do link:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/MINUTA-DO-EDITAL-DE-DIVULGACAO-DOS-APROVADOS-NO-CURSO-DE-FORMACAO-DO-PROCESSO-SELETIVO-1-2023-ACE-ACS.pdf>

LEIS

Lei N. 1.563, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Oficializa a Tradicional Festa da Tainha do Lions Clube de Bertioga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª

Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a tradicional Festa da Tainha do Lions Clube de Bertioga, realizada anualmente na Praça de Eventos na região central de Bertioga no mês de julho, a festa oficial do município constante do calendário oficial de eventos da cidade.

Art. 2º A Prefeitura de Bertioga, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, poderá estabelecer termo de parceria entre o município e o Lions Clube de Bertioga para a efetiva realização da festividade anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2023. (PA n. 8169/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal,
na forma do Decreto 04/1993, em 06 de setembro de 2023.*

DECRETOS

DECRETO N. 4.267, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, para o biênio 2023/2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, para o biênio 2023/2025, conforme estabelece a Lei Municipal n. 289 de 01 de julho de 1998, alterada

pela Lei Municipal n.1.382 de 22 de novembro de 2019 e regulamentada pelos Decretos Municipais n. 958, de 22 de outubro de 2004 e n. 3.681, de 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo n. 2891/2023, tendo todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA**, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Fundação Florestal:

1. Maria de Carvalho Tereza Lanza – titular;
2. Juliana Ferreira de Castro – suplente.

b) Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SEMAM:

1. João Thiago Wohnrath Mele – titular;
2. Marisa Roitman – suplente.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. João Carlos dos Santos Lopes – titular;
2. Ezequiel Celestino de Moura – suplente.

d) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

1. José Carlos Cavalcanti de Melo – titular;
2. Maurício dos Santos Souza – suplente.

e) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

1. Filipe Toni Sofiati – titular;
2. Ney Carlos da Rocha – suplente.

f) Diretoria Municipal de Habitação:

1. André Rogério de Santana – titular;
2. Pollyana Estefany Boletti – suplente.

II – Representantes da sociedade civil:

a) Fundação 10 de Agosto:

1. Luiz Augusto Pereira de Almeida – titular;
2. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo – suplente.

- AMAB:
- b) Associação de Moradores e Amigos de Boracéia -
 1. Maria Inês Verdiani de Carvalho – titular;
 2. Maria José Ribeiro de Mattos – suplente.
 - c) Serviço Social do Comércio – SESC:
 1. Juarez Michelotti - titular
 2. Marcelo Bokermann - suplente
 - d) Associação dos Amigos de Guaratuba:
 1. Moacyr Pimenta Lima – titular;
 2. Carlos Eduardo Montini – suplente.
 - e) Fundação Costa Norte:
 1. Ronaldo Berlofi Zeidan – titular;
 2. Felipe Pacheco Fernandes – suplente.
 - f) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga – AEAAB:
 1. Paulo Roberto Maria Velzi – titular;
 1. 2. Nelson Antonio Portéro Junior – suplente.

Art. 2º O CONDEMA será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Fernando Almeida Poyatos, Registro Funcional n. 4986, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2021.

Bertiooga, 13 de setembro de 2023. (PA n. 2891/2023-3)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.268, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R\$ 1.800.000,00	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO - NATAL
TOTAL					R\$ 1.800.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.800.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.800.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de setembro de 2023.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.40.00	01.000.0000	819	R\$ 315.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 315.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.226	3.3.90.39.00	01.000.0000	821	R\$ 315.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 315.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de setembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 679, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2023, a retribuição pecuniária concedida à servidora **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2023, a servidora pública **ANA CAROLINE POSTINGEL ZUCCOLIN**, Registro Funcional n. 6346, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nomeada pela Portaria n. 87/2022.

PORTARIA N. 681, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2023, o servidor público **EVAIR FONSECA PERES**, Registro Funcional n. 6575, do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 142/2023.